



Santo Antonio do Sudoeste Camara Municipal

Estado do Paraná

CNPJ: 95.590.998/0001-38

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2018

SÚMULA: *Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, o dia 01/06/2018 (sexta-feira), em decorrência do feriado nacional de Corpus Christi.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 30 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE.


FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
PRESIDENTE

14-11-51